

INDICAÇÃO

Considerando que na Avenida Labieno da Costa Machado, altura do numeral 2300 há diversos estabelecimentos comerciais.

Considerando que é muito difícil aos fornecedores que entregam mercadorias nos estabelecimentos comerciais ali existentes, encontrarem uma vaga para estacionar.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 223 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, proceda a estudos visando implantar uma vaga e a sinalização de CARGA E DESCARGA na Avenida Labieno da Costa Machado, altura do numeral 2300.

O objetivo de tal sugestão é garantir maior organização no trânsito do local.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2021.

RAFAEL JOSÉ FRABETTI VEREADOR - DEM

